



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 295

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 23 de agosto de 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 041/2024 - PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) FOMENTO CULTURAL – CONFECÇÃO DE REVISTA

EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS PARA PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

Torna público o Edital de Chamamento público nº 041/2024 . **Este edital destina-se a 1 (um) projeto cultural para concessão de apoio financeiro para a Criação Artística destinada à confecção, elaboração e impressão de uma Revista Cultural sobre o município de Nova Era.**

Confecção, elaboração e impressão de revista Cultural sobre Nova Era em formato A4 com mínimo de 28 páginas, com texto em preto em branco e fotos coloridas, gramatura da capa: colorida, flexível, personalizada e laminada; Papel Couche 170g. Papel interno = gramatura de 70 g/ m² a 90g/ m² . Fotografias coloridas diversas em tamanhos variados: 5x5cm, 8x10cm, e 10x15 cm. Total de 200 cópias impressas e versão online em pen drive a serem distribuídas para Escolas Municipais, Biblioteca Municipal, Departamento Municipal de Cultura e Turismo e Arquivo da Prefeitura Municipal.

O conteúdo da revista cultural consiste em pesquisa sobre todos os bens históricos e culturais do município de Nova Era e as políticas públicas desses bens contendo um resumo dos bens e investimentos realizados em cada um desses bens; (O conteúdo e projeto gráfico da revista, antes de impressão final, deverão passar por aprovação prévia da comissão de avaliação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social).

Poderão participar deste edital profissionais que já atuam na área de produção gráfica com ênfase na produção de revistas, desde que comprovem atuação e apresentem todos os requisitos conforme especificado no presente edital e que não tenham protocolado projetos ou propostas em nenhum outro edital relacionado a Lei Aldir Blanc publicado pelo município em 2024.

Este edital terá como prazo de inscrição de **09 horas do dia 22/08/2024 até às 09 horas do dia 03/09/2024**. As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 do edital.

Para mais informações sobre as inscrições , cotas , projetos , etapa de seleção , remanejamento de vagas , cronograma, contrapartida , etapa de habilitação , dentre outros anexos , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município, pelo seguinte link : <https://www.novaera.mg.gov.br/principal> e busque por Edital de Chamamento público nº 041/2024.

Nova Era , 23 de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 295

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 23 de agosto de 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 042/2024 - PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) FOMENTO CULTURAL – DIVULGAÇÃO – PASTEL DE SÃO JOSÉ

EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS PARA PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

Torna público o Edital de Chamamento público nº 042/2024 . **Este edital destina-se à elaboração de texto, arte e impressão de 1 (um) Banner e bóttons adesivo de papel voltados a divulgação do Pastel de São José, bem cultural do município de Nova Era. 1.2 1 (um) Banner colorido com fotos coloridas, medindo 85x200 cm e 2000 (dois mil) bóttons adesivo de papel coloridos medindo 4,5 cm.**

Serão admitidos no presente edital profissionais que já atuam na área de produção gráfica em qualquer parte da cadeia produtiva do setor, desde que comprovem atuação e apresentem todos os requisitos conforme especificado no presente edital e que não tenham protocolado projetos ou propostas em nenhum outro edital relacionado a Lei Aldir Blanc publicado pelo município.

Caso seja percebido mais de uma inscrição por parte de proponente seja Pessoa Física ou Jurídica, a última inscrição será desabilitada, passando por apreciação apenas a primeira inscrição realizada nos moldes do edital específico da inscrição.

Este edital terá como prazo de inscrição de **09 horas do dia 22/08/2024 até às 09 horas do dia 03/09/2024**. As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 do edital.

Para mais informações sobre as inscrições , cotas , projetos , etapa de seleção , remanejamento de vagas , cronograma, contrapartida , etapa de habilitação , dentre outros anexos , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município, pelo seguinte link : <https://www.novaera.mg.gov.br/principal> e busque por Edital de Chamamento público nº 042/2024.

Nova Era , 23 de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 295

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 23 de agosto de 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 043/2024 - PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) FOMENTO CULTURAL – EXECUÇÃO DE GRAFITE

EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS PARA PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

Torna público o Edital de Chamamento público nº 043/2024 . **Este edital destina-se à concessão de 2 (duas) Bolsas de Criação Artística voltadas para a produção de Grafite em muros da cidade de Nova Era desde que comprovem atuação na área cultural.**

Execução de Grafites em locais apontados pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo com temáticas definidas junto ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo de no mínimo de 25m² (cinco metros quadrados). Todo material e equipamentos deverá ser de responsabilidade e providenciado pelo contemplado: máscara de proteção para filtrar a fumaça e fuligem que as tintas produzem no ar; óculos de proteção; luvas protetoras para evitar o contato direto com a tinta; tintas em spray, aerossol, látex e acrílica; lona, caso a pintura ocorra no chão; suporte de estêncil que seja de material sólido e resistente; palheta de violão para elaborar desenhos de árvores, por exemplo; esponja para elaborar desenhos como folhas; estilete para realizar cortes de tela. A limpeza do muro como lixa e outros também é de responsabilidade do contemplado.

Obrigatoriedade: Apresentar o desenho/proposta/ esboço do desenho para a comissão para aprovação e avaliação antes da execução.

Serão admitidos no presente edital profissionais que já atuam na área de produção artística em qualquer parte da cadeia produtiva do setor, desde que comprovem atuação e apresentem todos os requisitos conforme especificado no presente edital e que não tenham protocolado projetos ou propostas em nenhum outro edital relacionado a Lei Aldir Blanc publicado pelo município.

Caso seja percebido mais de uma inscrição por parte de proponente seja Pessoa Física ou Jurídica, a última inscrição será desabilitada, passando por apreciação apenas a primeira inscrição realizada nos moldes do edital específico da inscrição.

Este edital terá como prazo de inscrição de **09 horas do dia 22/08/2024 até às 09 horas do dia 03/09/2024**. As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 do edital.

Para mais informações sobre as inscrições , cotas , projetos , etapa de seleção , remanejamento de vagas , cronograma, contrapartida , etapa de habilitação , dentre outros anexos , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município, pelo seguinte link : <https://www.novaera.mg.gov.br/principal> e busque por Edital de Chamamento público nº 043/2024.

Nova Era , 23 de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 295

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 23 de agosto de 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 044/2024 - PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) FOMENTO CULTURAL – FESTIVAL MULTIARTE

EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS PARA PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

Torna público o Edital de Chamamento público nº 041/2024 . Este edital destina-se execução de 1 (uma) bolsa para a formatação e execução do “Festival Multiarte” e de 1 (um) concurso de fotografia, poesia, dança e teatro no município de Nova Era – MG, realizado em 01 (uma) praça pública do município de Nova Era ou outro local indicado e acordado com o Departamento Municipal de Cultura e Turismo. O Festival deverá garantir a infraestrutura necessária para sua realização com aluguel de palco, sonorização e iluminação (caso seja realizado no período noturno) e banheiros químicos, também é de responsabilidade sua divulgação nos meios de comunicação: rádio e redes sociais e locução no dia do evento. O produtor também deverá garantir a presença da Feira de Artesanato do município de Nova Era e barraqueiros da cidade de Nova Era para vendas de comida e bebidas.

Serão admitidos no presente edital profissionais que já atuam na área de produção cultural em qualquer parte da cadeia produtiva do setor, desde que comprovem atuação e apresentem todos os requisitos conforme especificado no presente edital e que não tenham protocolado projetos ou propostas em nenhum outro edital relacionado a Lei Aldir Blanc publicado pelo município em 2024. 1.4 Caso seja percebido mais de uma inscrição de proponente, seja Pessoa Física ou Jurídica, a última inscrição será desabilitada, passando por apreciação apenas a primeira inscrição realizada nos moldes do edital específico da inscrição

Este edital terá como prazo de inscrição de **09 horas do dia 22/08/2024 até às 09 horas do dia 03/09/2024**. As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 do edital.

Para mais informações sobre as inscrições , cotas , projetos , etapa de seleção , remanejamento de vagas , cronograma, contrapartida , etapa de habilitação , dentre outros anexos , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município, pelo seguinte link : <https://www.novaera.mg.gov.br/principal> e busque por Edital de Chamamento público nº 044/2024.

Nova Era , 23 de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 295

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 23 de agosto de 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 045/2024 - PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) FOMENTO CULTURAL – LITERATURA

EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS PARA PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICIPIO DE NOVA ERA

Torna público o Edital de Chamamento público nº 041/2024 . **Este edital destina-se à concessão de 2 (duas) Bolsas de Criação Artística voltadas para literatura infanto-juvenil na pesquisa e criação no contexto cultural do município de Nova Era.**

Confecção de livro de literatura infanto juvenil, com capa e conteúdo colorido, em formato A5, papel couchê, gramatura 120g/m² com mínimo 20 páginas com 100 cópias, com conteúdo que refere-se a identidade local novaerense. 1.3 Poderão participar deste edital profissionais que já atuam na área de produção literária com ênfase na produção infanto juvenil, desde que comprovem atuação e apresentem todos os requisitos conforme especificado no presente edital e que não tenham protocolado projetos ou propostas em nenhum outro edital relacionado a Lei Aldir Blanc publicado pelo município.

Caso seja percebido mais de uma inscrição por parte de proponente seja Pessoa Física ou Jurídica, a última inscrição será desabilitada, passando por apreciação apenas a primeira inscrição realizada nos moldes do edital específico da inscrição.

Este edital terá como prazo de inscrição de **09 horas do dia 22/08/2024 até às 09 horas do dia 03/09/2024**. As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 do edital.

Para mais informações sobre as inscrições , cotas , projetos , etapa de seleção , remanejamento de vagas , cronograma, contrapartida , etapa de habilitação , dentre outros anexos , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município, pelo seguinte link : <https://www.novaera.mg.gov.br/principal> e busque por Edital de Chamamento público nº 045/2024.

Nova Era , 23 de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 295

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 23 de agosto de 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 046/2024 - PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) FOMENTO CULTURAL – OFICINAS MUSICAIS

EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS PARA PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

Torna público o Edital de Chamamento público nº 041/2024 . Este edital destina-se à concessão de **1 (uma) Bolsa de Criação Artística voltada para realização de Oficinas Musicais de Inclusão Social no município de Nova Era- MG.**

Oficinas Musicais de Inclusão Social no contexto de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, priorizando instituições que comprovem atividades similares no ano de 2024.

Serão admitidos no presente edital profissionais que já atuam na área de música, desde que comprovem atuação e apresentem todos os requisitos conforme especificado no presente edital e que não tenham protocolado projetos

Caso seja percebido mais de uma inscrição por parte de proponente seja Pessoa Física ou Jurídica, a última inscrição será desabilitada, passando por apreciação apenas a primeira inscrição realizada nos moldes do edital específico da inscrição.

Este edital terá como prazo de inscrição de **09 horas do dia 22/08/2024 até às 09 horas do dia 03/09/2024.** As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 do edital.

Para mais informações sobre as inscrições , cotas , projetos , etapa de seleção , remanejamento de vagas , cronograma, contrapartida , etapa de habilitação , dentre outros anexos , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município, pelo seguinte link : <https://www.novaera.mg.gov.br/principal> e busque por Edital de Chamamento público nº 046/2024.

Nova Era , 23 de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 295

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 23 de agosto de 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 047/2024 - PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) FOMENTO CULTURAL – PESQUISA E VÍDEO – PERSONAGENS NOVAERENSES

EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS PARA PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

Torna público o Edital de Chamamento público nº 041/2024 . **Este edital destina-se à concessão de 6 (seis) Bolsas de Criação Artística voltadas para construção de um acervo cultural com pesquisa, gravação e exibição de conteúdo em vídeo sobre personagens novaerenses do passado e presente.**

Criação de 6 vídeos de 15 minutos de duração e resolução mínima em HD de 1920X1080 pixels a serem entregues ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo em pen drive e exibidos em eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Nova Era nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024. Os vídeos deverão passar por aprovação prévia da comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social e setor de comunicação para controle de qualidade.

Serão admitidos no presente edital profissionais que já atuam na área de produção audiovisual, desde que comprovem atuação e apresentem todos os requisitos conforme especificado no presente edital e que não tenham protocolado projetos ou propostas em nenhum outro edital relacionado a Lei Aldir Blanc publicado pelo município.

Caso seja percebido mais de uma inscrição por parte de proponente seja Pessoa Física ou Jurídica, a última inscrição será desabilitada, passando por apreciação apenas a primeira inscrição realizada nos moldes do edital específico da inscrição.

Este edital terá como prazo de inscrição de **09 horas do dia 22/08/2024 até às 09 horas do dia 03/09/2024**. As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 do edital.

Para mais informações sobre as inscrições , cotas , projetos , etapa de seleção , remanejamento de vagas , cronograma, contrapartida , etapa de habilitação , dentre outros anexos , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município, pelo seguinte link : <https://www.novaera.mg.gov.br/principal> e busque por Edital de Chamamento público nº 047/2024.

Nova Era , 23 de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 295

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 23 de agosto de 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 048/2024 - PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) CONCESSÃO DE BOLSAS – EQUIPAMENTOS – CORAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS PARA PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

Torna público o Edital de Chamamento público nº 041/2024 . **Este edital destina-se à concessão de 1 (uma) Bolsa de criação artística de promoção, difusão, circulação, manutenção temporária, residência, intercâmbio cultural e similares para aquisição de equipamentos para Coral Musical, do município de Nova Era.**

Aquisição de equipamentos para o Coral Musical.

Serão admitidos no presente edital profissionais que já atuam na área de música coral especificamente, desde que comprovem atuação e apresentem todos os requisitos conforme especificado no presente edital e que não tenham protocolado projetos ou propostas em nenhum outro edital relacionado a Lei Aldir Blanc publicado pelo município.

Caso seja percebido mais de uma inscrição por parte de proponente seja Pessoa Física ou Jurídica, a última inscrição será desabilitada, passando por apreciação apenas a primeira inscrição realizada nos moldes do edital específico da inscrição.

Este edital terá como prazo de inscrição de **09 horas do dia 22/08/2024 até às 09 horas do dia 03/09/2024**. As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 do edital.

Para mais informações sobre as inscrições , cotas , projetos , etapa de seleção , remanejamento de vagas , cronograma, contrapartida , etapa de habilitação , dentre outros anexos , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município, pelo seguinte link : <https://www.novaera.mg.gov.br/principal> e busque por Edital de Chamamento público nº 048/2024.

Nova Era , 23 de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 295

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 23 de agosto de 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 049/2024 - PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) – CONCESSÃO DE BOLSAS -APRESENTAÇÃO DE CAPOEIRA

EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS PARA PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

Torna público o Edital de Chamamento público nº 041/2024 . Este edital destina-se à concessão de 1 (uma) Bolsa de criação artística de promoção, difusão, circulação, manutenção temporária, residência, intercâmbio cultural e similares para apresentação da Capoeira em evento que possa promover e divulgar a Capoeira enquanto bem registrado em apresentação a ser indicado pelo Departamento Municipal de Cultura do município de Nova Era.

Serão admitidos no presente edital profissionais que já atuam na área da produção cultural relacionada a forma de expressão capoeira, desde que comprovem atuação e apresentem todos os requisitos conforme especificado no presente edital e que não tenham protocolado projetos ou propostas em nenhum outro edital relacionado a Lei Aldir Blanc publicado pelo município.

Caso seja percebido mais de uma inscrição por parte de proponente seja Pessoa Física ou Jurídica, a última inscrição será desabilitada, passando por apreciação apenas a primeira inscrição realizada nos moldes do edital específico da inscrição

Este edital terá como prazo de inscrição de **09 horas do dia 22/08/2024 até às 09 horas do dia 03/09/2024**. As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 do edital.

Para mais informações sobre as inscrições , cotas , projetos , etapa de seleção , remanejamento de vagas , cronograma, contrapartida , etapa de habilitação , dentre outros anexos , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município, pelo seguinte link : <https://www.novaera.mg.gov.br/principal> e busque por Edital de Chamamento público nº 049/2024.

Nova Era , 23 de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 295

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 23 de agosto de 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2024 - PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) CONCESSÃO DE BOLSAS – INSTRUMENTOS – CORPORAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS PARA PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

Torna público o Edital de Chamamento público nº 041/2024 . Este edital destina-se à concessão de 1 (uma) Bolsa de criação artística de promoção, difusão, circulação, manutenção temporária, residência, intercâmbio cultural e similares para aquisição de instrumentos musicais voltada para compra de instrumentos musicais para a Corporação Musical Euterpe Lagoana, do município de Nova Era.

Bolsa de criação artística cultural para Aquisição de instrumentos musicais para a Corporação Musical Euterpe Lagoana.

Serão admitidos no presente edital profissionais que já atuam na área de banda de música, desde que comprovem atuação e apresentem todos os requisitos conforme especificado no presente edital e que não tenham protocolado projetos ou propostas em nenhum outro edital relacionado a Lei Aldir Blanc publicado pelo município.

Caso seja percebido mais de uma inscrição por parte de proponente seja Pessoa Física ou Jurídica, a última inscrição será desabilitada, passando por apreciação apenas a primeira inscrição realizada nos moldes do edital específico da inscrição.

Este edital terá como prazo de inscrição de **09 horas do dia 22/08/2024 até às 09 horas do dia 03/09/2024**. As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 do edital.

Para mais informações sobre as inscrições , cotas , projetos , etapa de seleção , remanejamento de vagas , cronograma, contrapartida , etapa de habilitação , dentre outros anexos , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município, pelo seguinte link : <https://www.novaera.mg.gov.br/principal> e busque por Edital de Chamamento público nº 050/2024.

Nova Era , 23 de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 295

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 23 de agosto de 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 051/2024 - PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) CONCESSÃO DE BOLSAS – MUSEU VIVO

EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS PARA PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

Torna público o Edital de Chamamento público nº 041/2024 . Este edital destina-se à concessão de **1 (uma) Bolsa de criação artística de promoção, difusão, circulação, manutenção temporária, residência, intercâmbio cultural e similares voltada para a produção do Projeto Museu Vivo no município de Nova Era.**

Uma bolsa de criação artística cultural para desenvolvimento das ações culturais e artísticas com programação do Museu Vivo visando dar visibilidade a talentos locais encontrados em Escolas do município: público infantil, adolescente, adultos e idosos em suas mais variadas artes, de acordo com cronograma de datas acordadas com o Departamento de Cultura e Turismo nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024 na área interna e externa do Museu Municipal de Arte e História de Nova Era.

Serão admitidos no presente edital profissionais que já atuam na área de produção cultural e artística, desde que comprovem atuação a nível municipal, estadual e/ou nacional e apresentem todos os requisitos conforme especificado no presente edital e que não tenham protocolado projetos ou propostas em nenhum outro edital relacionado a Lei Aldir Blanc publicado pelo município.

Caso seja percebido mais de uma inscrição por parte de proponente seja Pessoa Física ou Jurídica, a última inscrição será desabilitada, passando por apreciação apenas a primeira inscrição realizada nos moldes do edital específico da inscrição.

Este edital terá como prazo de inscrição de **09 horas do dia 22/08/2024 até às 09 horas do dia 03/09/2024.** As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 do edital.

Para mais informações sobre as inscrições , cotas , projetos , etapa de seleção , remanejamento de vagas , cronograma, contrapartida , etapa de habilitação , dentre outros anexos , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município, pelo seguinte link : <https://www.novaera.mg.gov.br/principal> e busque por Edital de Chamamento público nº 051/2024.

Nova Era , 23 de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 295

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 23 de agosto de 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 052/2024 - PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) CONCESSÃO DE BOLSAS – VESTIMENTAS COROAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS PARA PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

Torna público o Edital de Chamamento público nº 041/2024 . Este edital destina-se à concessão de 1 (uma) Bolsa de criação artística de promoção, difusão, circulação, manutenção temporária, residência, intercâmbio cultural e similares voltada para aquisição de vestimentas para o bem cultural Coroação de Nossa Senhora e estrutura para a Coroação, do município de Nova Era.

Aquisição de vestimentas para a Coroação de Nossa Senhora e estrutura para a Coroação desde que contemplem a participação de crianças em vulnerabilidade social.

Serão admitidos no presente edital profissionais que já atuam na área de cultural relacionado ao bem cultural Coroação de Nossa Senhora, desde que comprovem atuação e apresentem todos os requisitos conforme especificado no presente edital e que não tenham protocolado projetos ou propostas em nenhum outro edital relacionado a Lei Aldir Blanc publicado pelo município.

Caso seja percebido mais de uma inscrição por parte de proponente seja Pessoa Física ou Jurídica, a última inscrição será desabilitada, passando por apreciação apenas a primeira inscrição realizada nos moldes do edital específico da inscrição.

Este edital terá como prazo de inscrição de **09 horas do dia 22/08/2024 até às 09 horas do dia 03/09/2024**. As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 do edital.

Para mais informações sobre as inscrições , cotas , projetos , etapa de seleção , remanejamento de vagas , cronograma, contrapartida , etapa de habilitação , dentre outros anexos , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município, pelo seguinte link : <https://www.novaera.mg.gov.br/principal> e busque por Edital de Chamamento público nº 052/2024.

Nova Era , 23 de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 295

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 23 de agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 77, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

**Nomeia membros para compor a comissão
avaliadora dos editais referentes a Lei 14.399,
de 08 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc), e dá
outras providências.**

O Prefeito do Município de Nova Era, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Federal nº. 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de seleção para análise e julgamento das propostas culturais apresentadas no âmbito dos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no Município de Nova Era.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Selma Maria Alves Gervásio Vieira
Membro: Lorena Dias Oliveira da Silva
Membro: Raiany Oliveira de Almeida

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 22 de agosto de 2024.

Txai Silva Costa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 295

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 23 de agosto de 2024



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.449, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

**Dispõe sobre a nomeação de
membros para compor o Conselho
Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Nova Era.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Nova Era - MG,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio de junho de 2024 a junho de 2026, os seguintes membros:

Membros Governamentais:

I – Representantes do Departamento de Assistência Social:

Titular: Nínive Nogueira Simões Guimarães

Suplente: Raiany Oliveira de Almeida

II – Representantes do Departamento de Educação:

Titular: Graziela Aparecida Oliveira Pinto

Suplente: Miriã Rodrigues da Silva Fernandes

III - Representantes do Departamento de Saúde:

Titular: Lorena Dias Oliveira da Silva

Suplente: Iara Tatiara dos Santos Couto

IV – Representantes do Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Fabricio do Nascimento Neto

Suplente: Edlene Felipe Vieira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 295

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 23 de agosto de 2024

Membros não governamentais:

I – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Era

Titular: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues

Suplente: Margarida Conceição Silva Ferreira

II – Representante da Associação de Moradores do Bairro de Fátima e Colina

Titular: Andreza Santos Ferreira

Suplente: Maria das Graças da Silva Ferreira

III- Representante da Creche Lar de Jesus

Titular: Gabriela Soares Arthuso Pereira

Creche Vicente Anselmo

Suplente: Cleidiane Costa de Oliveira

IV – Representante da Associação Guerreiras em Ação

Titular: Janaina Francisca Pereira

Associação dos Amigos dos Moradores do Bem do Bairro Morada dos Heróis

Suplente: Nilda Maria da Silva Alves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 22 DE AGOSTO DE 2024.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 295

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 23 de agosto de 2024



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 2.450, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

**Dispõe sobre a nomeação de membros para
compor o Conselho Municipal da Pessoa
Idosa - CMPI**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e especialmente o disposto no artigo 4º da Lei N.º 1.964 de 09 de dezembro de 2014, que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

Considerando a Lei N.º 2.343, de 04 de Julho de 2024, que “Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instituído pela Lei Municipal N.º 1.964/2014, do município de Nova Era, passando para 08 (oito) membros”,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) do Município de Nova Era, para o biênio outubro de 2023 a outubro de 2025, os seguintes membros:

Membros Governamentais:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social:

Titular: Raiany Oliveira de Almeida

Suplente: Thaís Roque Andrade

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Graziela Aparecida Oliveira Pinto

Suplente: Oneide Cristina da Silva Fernandes

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Isadora Cristina Camargo

Suplente: Eliane de Paula Cordeiro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 295

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 23 de agosto de 2024

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Carmem Maria Mendes Barros

Suplente: Laís da Silva Santos Alves

Membros Não Governamentais:

I – Titular: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Era -

Representante: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues

Suplente: Associação dos Amigos dos Moradores do Bem do Bairro Morada dos Heróis – **Representante:** Mário Lúcio Nerio

II – Titular: Associação Guerreiras em Ação –

Representante: Janaína Francisca Pereira

Suplente: Associação de Caridade São José – **Representante:** Jacson de Sá

III – Titular: Lar Vicentino São José de Nova Era –

Representante: Sabrina Arthuso Garcias

Suplente: Associação de Moradores do Bairro Santa Maria – **Representante:** Marli Gonzaga Gonçalves

IV – Representantes de Usuários

Titular: Fátima das Graças Paulo

Suplente: Geraldo Alexandre de Paulo

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal do Idoso exercerão o mandato sem receber nenhum tipo de remuneração, devendo ser considerado serviço relevante para o município.

Art. 3º. Os membros eleitos para a mesa diretora foram:

- Presidente: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues;
- Vice-presidente: Thaís Roque Andrade;
- Secretário: Mário Lúcio Nério
- Vice-secretário: Carmem Maria Mendes Barros



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 295

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 23 de agosto de 2024

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 22 DE AGOSTO DE 2024.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024**

Torna pública a abertura de processo licitatório cujo objeto é a aquisição e instalação de letreiro turístico no município de Nova Era.

Data de abertura: 03/09/2024, às 8:30 horas.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

TERMO DE FOMENTO Nº 12/2024 – CORPORAÇÃO MUSICAL EUTERPE LAGOANA : Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Nova Era e a Corporação Musical , o plano de trabalho apresentado tem como objetivo ministrar aulas de teoria musical gratuita com prática e participação em eventos musicais como : inaugurações , aniversário da cidade , festas religiosas , além de representar o Município de Nova Era em cidades da região em encontro de bandas. O Município transferirá a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais o valor de R\$ 33.857,79 e tendo como vigência o seu documento para o período de 12 meses a partir da data de liberação do recurso . Nova Era ,28 de junho de 2024.

Txai Silva Costa – MUNICÍPIO DE NOVA ERA

Ângelo Sebastião de Lima - CORPORAÇÃO MUSICAL EUTERPE LAGOANA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 295

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 23 de agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024

Em reunião, no dia 07 de agosto de 2024, a comissão reuniu-se para avaliação dos candidatos e seus respectivos documentos. Nenhum dos candidatos ao credenciamento apresentaram o plano de aula, conforme o edital credenciamento nº03/2024, no item 4.1, linha d. Segue os nomes dos candidatos que se inscreveram até esta data: Amanda Eleutério de Moraes, Julivânia Talita da Silva, Mário Afrânio de Carvalho, Raquel Lima de Assis Almeida Martins, Rosa Aparecida Pimentel e Vanilda Aparecida Pimentel. Considerando que os candidatos não apresentaram o plano de aula, a comissão avaliadora, abriu prazo até o dia 19/08/2024, às 11 horas para apresentação desse plano e, a avaliação ficou agendada para o dia 19/08/2024 às 13 horas.

Comissão avaliadora:


Raiany Oliveira de Almeida


Thais Roque Andrade


Jordana Gervásio Galvão

Rua Ibiá, nº 215 – Bairro: Das Graças - Nova Era –MG- CEP 35920-000
Tel: (031) 3861- 3583 / (031) 3861- 3364 email: cras@novaera.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 295

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 23 de agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Era – MG, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, através da Comissão de Avaliação, nomeada através da portaria 074/02/08/2024, torna público o resultado do edital de credenciamento de orientadores artísticos nas categorias das oficinas: artesanato, música, oficina de cabelo, esporte (vôlei e handbol), tecnologia e informática, manicure, culinária e ginástica (yoga, rítmica, acroyoga, entre outras).

Participantes classificados:

ORDEM DE PONTUAÇÃO	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Amanda Eleutério de Moraes	Artesanato	31,7	Classificado
2	Vanilda Aparecida Pimentel	Artesanato	27,7	Classificado
3	Rosa Aparecida Pimentel	Artesanato	24,7	Classificado
4	Mário Afrânio de Carvalho	Música	35,4	Classificado
5	Julivânia Talita da Silva	Manicure	7,6	Classificado
6	Raquel Lima de Assis Almeida Martins	Culinária	28,9	Classificado
7	Welington Claiton de Abreu	Esporte	29,8	Classificado

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social comunica que as convocações dosicineiros acontecerão de acordo com as necessidades indicadas pela Equipe Técnica do CRAS.

Comissão avaliadora:


Raiany Oliveira de Almeida


Thaís Roque Andrade


Jordana Gervásio Galvão

Rua Ibiá, nº 215 – Bairro: Das Graças - Nova Era –MG- CEP 35920-000
Tel: (031) 3861- 3583 / (031) 3861- 3364 email: cras@novaera.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 295

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 23 de agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024

Em reunião, no dia 19 de agosto de 2024, a comissão reuniu-se para avaliação dos candidatos e seus respectivos documentos. Segue os nomes dos candidatos que se inscreveram até esta data: Priscila Drumond Faustino Magalhães, Romilda Torres dos Santos, Larissa Ribeiro Marques, Michely Kelly Romão.

Comissão avaliadora:


Raiany Oliveira de Almeida


Thais Roque Andrade


Jordana Gervásio Galvão

Rua Ibiá, nº 215 – Bairro: Das Graças - Nova Era –MG- CEP 35920-000
Tel: (031) 3861- 3583 / (031) 3861- 3364 email: cras@novaera.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 295

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 23 de agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Era – MG, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, através da Comissão de Avaliação, nomeada através da portaria 074/02/08/2024, torna público o resultado do edital de credenciamento de orientadores artísticos nas categorias das oficinas: artesanato, música, oficina de cabelo, esporte (vôlei e handbol), tecnologia e informática, manicure, culinária e ginástica (yoga, rítmica, acroyoga, entre outras).

Inclusão dos participantes:

ORDEM DE PONTUAÇÃO	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
8	Priscila Drumond Faustino Magalhães	Artesanato	30,0	Classificado
9	Romilda Torres dos Santos	Artesanato	4,9	Classificado

Participantes desclassificados:

ORDEM DE PONTUAÇÃO	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
10	Michelly Kelly Romão	Manicure	14,2	Desclassificado	Não apresentou o item 3.4. Para se inscrever os interessados deverão apresentar os seguintes documento: 3.4.1 – letra c e d.
11	Larissa Ribeiro Marques	Cabelo	8,8	Desclassificado	Não apresentou o item 3.4. Para se inscrever os interessados deverão apresentar os seguintes documento: 3.4.1 – letra d.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social comunica que as convocações dos oficinairos acontecerão de acordo com as necessidades indicadas pela Equipe Técnica do CRAS.

Rua Ibiá, nº 215 – Bairro: Das Graças - Nova Era –MG- CEP 35920-000
Tel: (031) 3861- 3583 / (031) 3861- 3364 email: cras@novaera.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 295

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 23 de agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 2.451, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

**ALTERA O ANEXO I DO
DECRETO Nº. 2.387, DE 09 DE
JANEIRO DE 2024, E FIXA
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS E TARIFAS
DIVERSAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Era em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e tendo em vista o disposto no artigo 86, inciso I, "j" da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Altera o inciso II, item 6, alínea "a" do ANEXO I do Decreto 2.387 de 2024, que passará com a seguinte redação: "a) quadra e ou salas, por horaR\$73,20".

Art.2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO

I – TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1 – Atestados, Declarações, Certidões:

- a) por via de excedente.....R\$ 6,57
- b) quaisquer outros, por lauda.....R\$ 21,46
- c) busca, por ano ou fração, além da tarifa acima.....R\$ 21,46

2 – Segundas Vias.....R\$ 6,57

3 – Lançamentos

- a) por emissão do DAM.....R\$ 6,57

4 – Baixas de qualquer Natureza, exceto as extinções de crédito tributário.....R\$ 21,46

5 – Cópia xerográfica de documento por lauda.....R\$ 0,37

6 – Impressão de dados cadastrais por via digital por lauda.....R\$ 0,76

7 – Cópia do projeto, além do custo da cópia.....R\$ 73,20

8 – Emissão de nota avulsa.....R\$ 6,57



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 295

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 23 de agosto de 2024

II – TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

1 – De Numeração e Renumeração de Prédios:

a) pela numeração além da placa.....R\$ 21,46

b) pela renumeração além da placa.....R\$ 21,46

2 – Do Alinhamento e Nivelamento:

a) por serviços de extensão até 10 m lineares.....R\$ 73,20

b) por serviços de extensão, pelo que exceder cada 10 m lineares.....R\$ 6,57

c) rebaixamento e colocação de guias por metro linear.....R\$ 30,29

3 – Ligação de rede pluvial.....R\$ 196,91

4 – Ligação de drenos (esgotamento de muro de arrimo, nascente de água brejos).....R\$ 196,91

5 – De Liberação de Bens Apreendidos ou Depositados:

a) bens e mercadorias por dia de apreensão ou fração.....R\$ 87,98

b) de cães, por animais e por dia de apreensão ou fração.....R\$ 87,98

c) outros animais, por cabeça e por dia de apreensão ou fração.....R\$ 102,25

6 – Aluguel de Espaços e Prédios Municipais:

a) quadra e ou salas, por hora.....R\$ 73,20

b) prédio da rua Pe. Manoel, 240, Sede AA, por mês.....R\$ 46,70

c) casa de velório, por dia (até 24 horas).....R\$ 151,47

d) Fazenda da Vargem por dia (até 24 horas).....R\$ 3.637,84

7 – Remoção especial de lixo, compreendendo entulhos, detritos, galhos de árvore, etc., e ainda a remoção de lixo domiciliar, quando realizada em horário especial ou quando ultrapasse o limite determinado no parágrafo 1º do artigo 144 do Código Tributário Municipal, por viagem de caminhão.....R\$ 508,70



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 295

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 23 de agosto de 2024

8 – Da Colocação de Hidrômetro:

a) Valor do HidrômetroR\$ 128,75

b) por instalação do Registro de ÁguaR\$ 16,41

9 – Da Colocação do Delimitador de Tráfego Semi-Flexível (Balizador).....R\$ 441,80

III – TARIFAS DE CEMITÉRIO (SENDO FORA DA SEDE, SERÁ COBRADA METADE DA

TARIFA)

1 – Inumações em Sepulturas: R\$ 74,47

2 – Diversos:

a) exumação a requerimento do interessado.....R\$ 73,20

b) abertura e fechamento de sepulturas para depósito de ossada.....R\$ 73,20

c) abertura de sepultura para transferência dos despojos antes de vencido o prazo
regulamentar.....R\$ 151,48

d) abertura e fechamento de túmulo para depósito.....R\$ 65,63

e) retirada ou entrada de ossada no cemitério.....R\$ 65,63

f) permissão para qualquer construção no cemitério.....R\$ 131,27

g) conservação de sepulturas e túmulos (anual)R\$ 196,91

h) Tarifa de reforma de túmulo.....R\$ 73,20

3 – Compra de Sepulturas, em qualquer quadra:

a) em dez prestações.....R\$ 3.953,40

b) valor de cada prestação.....R\$ 395,34

c) à vista, com desconto de 10%.....R\$ 3.558,06

IV – TARIFAS DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS MEDIANTE DISPONIBILIDADE E

PAGAMENTO DO DAM

a) hora de serviço de patrol.....R\$ 498,59

b) hora de serviço de retro-escavadeira.....R\$ 393,82

c) hora de serviço de pá carregadeira.....R\$ 420,33



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 295

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 23 de agosto de 2024

d) hora de serviço de outras máquinas não mencionadas nos itens anteriores

.....R\$ 328,19

e) hora de serviço de qualquer caminhão.....R\$ 328,19

Nova Era, 22 de agosto de 2024.

Txai Silva Costa
PREFEITO